

RESOLUÇÃO No. 448

**DÉCIMO SEGUNDO RELATÓRIO ANUAL
DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.484(06) sobre o décimo segundo relatório anual do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Sétima Reunião Ordinária, aprovou a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), mediante a qual foi criado o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovado seu Estatuto; e

Que, conforme dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a este órgão de governo do Instituto designar os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA,

RESOLVE:

1. Aprovar o décimo segundo relatório anual do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de implementar as recomendações constantes do referido relatório do CEA.
3. Agradecer aos membros do Comitê de Exame de Auditoria o eficiente trabalho realizado.